



CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00191

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                    |                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| data<br>02/06/2008 | proposição<br>Medida Provisória nº 432, DE 27 DE MAIO DE 2008 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| autor<br>DEPUTADO HUMBERTO SOUTO | nº do prontuário<br>242 |
|----------------------------------|-------------------------|

|              |                 |                                                     |            |                                                 |
|--------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|
| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa | 4. Aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|--------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|

| Página               | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|----------------------|--------|-----------|--------|--------|
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO |        |           |        |        |

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o Inciso II do Artigo 8, Alínea A e B (Dívida Ativa da União – DAU), da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação: *Justificativa*

Inciso II

Alínea A – Prazo de reembolso: até dez anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais de acordo com o fluxo de receitas do mutuário;

Alínea B – Encargos financeiros: taxa de juros de longo prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

PARLAMENTAR

